19 MAR. 2025

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 289/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **10 de Fevereiro de 2025,** retorno de licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Luciana da Costa Santos Oliveira, Matrícula 11.404.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 10 de Fevereiro de 2025.

João Monlevade, em 07 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo